



34756690



08106.001691/2024-78



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 87/2026 (34542508), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA BOOTMINAS CALCADOS LTDA.

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, o Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, com fulcro nas competências que lhe foram delegadas pela Portaria Senasp/MJSP n.º 499, de 30 de janeiro de 2023 (22605162), resolve mediante as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **RETIFICAR**, no corpo do Instrumento Contratual, a indicação numérica do contrato anteriormente registrada "36/2026", **passando a vigorar como "Contrato n.º 87/2026"** e, por consequência, alterar todas as referências internas à numeração anterior para refletirem a nova numeração, sem modificação de seu conteúdo, objeto, prazo, valores ou demais cláusulas já firmadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 87/2026 (34542508), que não foram objeto do presente apostilamento, restando integralmente ratificadas em suas condições e efeitos. O presente instrumento passa a integrar e complementar o contrato originário, para todos os fins de direito.

MÁRCIO BATISTA NUNES HOMEM

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Batista Nunes Homem, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 09/03/2026, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34756690** e o código CRC **2C110069**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08106.001691/2024-78

SEI nº 34756690